



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

**LEI Nº 489/2006**

Declara de Utilidade Pública a  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES DA COMUNIDADE  
BARRAGEM DO CIPÓ**, município de São  
João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

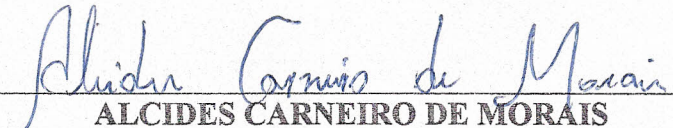
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Barragem do Cipó, neste município, fundada em 20 de agosto de 2003, CNPJ nº. 06.059.668/0001-90, tendo como atual Presidente o Sr. Reginaldo Victor da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06 de setembro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**